



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251230035559**, intitulada **LEI N° 1101/2025 - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 30/12/2025 15:56 | **Autorização:** 30/12/2025 15:56 | **Circulação:** 30/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00246-A, 30/12/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei nº 1.101, de 29 de dezembro de 2025, do Município de Serra Branca, dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos, processos seletivos e simplificados para contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração direta e indireta municipal, beneficiando pessoas que recebem o Programa Bolsa Família e são residentes do município, mediante comprovação de renda, além de portadores de doenças graves (como neoplasia maligna, tuberculose ativa, hanseníase, cegueira, cardiopatia grave, AIDS, síndrome de Down, entre outras) e suas famílias, mediante apresentação de CPF e atestado médico com classificação internacional da doença e registro do médico no CRM. A lei também concede desconto de 50% na taxa de inscrição para alunos de ensino fundamental, médio e superior residentes no município, mediante apresentação de carteira estudantil, e prevê a eliminação automática do candidato ou exoneração do nomeado em caso de fraude comprovada. A lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251230035559&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 23:35